



ATA DA 25^a SESSÃO, EM 02 DE ABRIL DE 2024

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES

No dia dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Expedito Ferreira de Souza e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Maria Neíze de Andrade Fernandes, Ticiana Maria Delgado Nobre, Marcello Rocha Lopes e Fernando de Araújo Jales Costa. Presente, também, o Doutor Fernando Rocha de Andrade, Procurador Regional Eleitoral Substituto. Ausente, justificadamente, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **Indicações, proposições e comunicações: o Desembargador Cornélio Alves desejou** (e foi acompanhado pelos demais membros) boas vindas ao Doutor Marcelo Rocha, que passará a atuar em todas as sessões do Tribunal, devido ao término do biênio do Doutor Daniel Maia, bem como **cumprimentou** (também acompanhado pelos seus pares) o Doutor Fernando Rocha, que se encontrava substituindo a Doutora Clarisier Moraes. Ato contínuo, **propôs** moção de congratulações ao Juiz José Carlos Dantas Teixeira (Suplente da Corte Eleitoral), pela passagem do aniversário do seu natalício. **O Tribunal, a unanimidade, com a associação da Procuradoria Regional Eleitoral, aprovou a proposição, com determinação de envio de comunicado ao juiz homenageado.** A Juíza **Ticiana Nobre fez** registro, em atenção a colegas da magistratura potiguar que possuem filhos no espectro autista, acerca da data alusiva ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo. **O Juiz Fernando Jales propôs** moção de pesar pelo falecimento do empresário Arthur Moreira Costa, ocorrido no último dia 24 de março. **O Tribunal, a unanimidade, com a associação da Procuradoria Regional Eleitoral, aprovou a proposição, com determinação de envio de comunicado à família enlutada.** **O Juiz Marcello Rocha agradeceu** os votos de boas vindas que lhe foram dirigidos ao tempo em que **registrou** a sua satisfação em poder compor

a Corte, colocando-se à disposição de todos para ajudar no que fosse possível. **O Procurador Regional Eleitoral Fernando Rocha agradeceu** as deferências recebidas e se **acostou** às manifestações da Juíza Ticiana Nobre acerca do Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

JULGAMENTOS – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0601385-98.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 13166. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FERNANDO JALES.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. EMBARGANTE: ELEICAO 2022 MARINA TEODORO da TRINDADE DEPUTADO FEDERAL e MARINA TEODORO da TRINDADE. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento aos embargos de declaração opostos por MARINA TEODORO DA TRINDADE, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** AGRAVO NO(A) AJDESCARGELE Nº 0600071-49.2024.6.20.0000. PROTOCOLO: 13205. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: TICIANA NOBRE.** RESUMO: Justificação de Desfiliação Partidária. AGRAVANTE: ADJUTO DIAS de ARAUJO NETO. AGRAVADA: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB - REGIONAL (RN). **DECISÃO: Após o voto da Relatora, no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo interposto por ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO, pediu vistas dos autos o Desembargador Expedito Ferreira.** Os demais membros ficaram no aguardo do voto-vista. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0601433-57.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 13167. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual. EMBARGANTE: ELEICAO 2022 RAYANE CRISTINA de ANDRADE GOMES DEPUTADO ESTADUAL e RAYANE CRISTINA de ANDRADE GOMES. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento aos embargos de declaração opostos por RAYANE CRISTINA DE ANDRADE GOMES, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600299-92.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 10569. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: TICIANA NOBRE.** RESUMO: Partido Político - Órgão de Direção Estadual. Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. REQUERENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: WALTER

PEREIRA ALVES e SAINT CLAIR CAMARA dos SANTOS LINHARES. **DECISÃO: ACORDAM** os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar com ressalvas as contas do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO no Rio Grande do Norte, relativas ao exercício financeiro de 2021; determinando-se o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 1.118,05 (um mil, cento e dezoito reais e cinco centavos), nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600073-19.2024.6.20.0000.** PROTOCOLO: 13201. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: CORNÉLIO ALVES.** RESUMO: Requisição de Servidor. REQUERENTE: JUÍZO da 03^a ZONA ELEITORAL - NATAL/RN. **DECISÃO: ACORDAM** os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em indeferir a requisição do servidor PEDRO HENRIQUE FERNANDES SOARES COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 3^a Zona Eleitoral, com sede no município de Natal/RN, nos termos do voto do Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600069-79.2024.6.20.0000.** PROTOCOLO: 13193. ORIGEM: CAICÓ-RN. **RELATOR ORIGINAL: CORNÉLIO ALVES.** RESUMO: Requisição de Servidor. INTERESSADO: JUÍZO da 23^a ZONA ELEITORAL - CAICÓ/RN. **DECISÃO: ACORDAM** os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em interromper o ato requisitório da servidora MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS DE GÓIS, pertencente ao quadro de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campus de Caicó/RN, com efeitos a partir de 08.03.2024, nos termos do voto do Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600054-13.2024.6.20.0000.** PROTOCOLO: 13174. ORIGEM: MOSSORÓ-RN. **RELATOR ORIGINAL: CORNÉLIO ALVES.** RESUMO: Requisição de Servidor. REQUERENTE: JUÍZO da 33^a ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ/RN. **DECISÃO: ACORDAM** os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar a servidora SARA SOARES BENTO CHACON, ocupante do cargo de Técnico de Nível

Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), lotada em Mossoró/RN, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 33ª Zona, com sede em Mossoró/RN, pelo prazo de 1 (um) ano, com efeitos a contar da data de sua apresentação, e com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem, nos termos do voto do Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600068-94.2024.6.20.0000. PROTOCOLO: 13192.** ORIGEM: PARNAMIRIM-RN. **RELATOR ORIGINAL: CORNÉLIO ALVES.** RESUMO: Requisição de Servidor. INTERESSADO: JUÍZO da 50ª ZONA ELEITORAL - PARNAMIRIM/RN. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar o servidor HENRIQUE EDUARDO MARTINS DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 50ª Zona, com sede em Parnamirim/RN, pelo prazo de 3 (três) anos, com efeitos a contar da data de sua apresentação, e com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem, nos termos do voto do Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600075-86.2024.6.20.0000. PROTOCOLO: 13202.** ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: CORNÉLIO ALVES.** RESUMO: Requisição de Servidor. REQUERENTE: JUÍZO da 04ª ZONA ELEITORAL - NATAL/RN. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em interromper o ato requisitório do servidor LUIZ ANTÔNIO MOURA SOARES, do quadro de pessoal da Secretaria do Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca, com efeitos retroativos ao dia 11.03.2024, nos termos do voto do Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600072-34.2024.6.20.0000. PROTOCOLO: 13200.** ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: CORNÉLIO ALVES.** RESUMO: Requisição de Servidor. REQUERENTE: JUÍZO da 01ª ZONA ELEITORAL - NATAL/RN. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em indeferir a requisição da servidora THAYS LINS GALVÃO DE ALBUQUERQUE BASTOS, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 1ª Zona**

Eleitoral, com sede em Natal/RN, nos termos do voto do Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e cinquenta e oito minutos. Do que para constar eu, _____, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Presidente

Desembargador Expedito Ferreira de Souza
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Maria Neíze de Andrade Fernandes

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juiz Marcello Rocha Lopes

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Dr. Fernando Rocha de Andrade
Procurador Regional Eleitoral